

PORTARIA Nº 3433, de 11 de outubro de 2022

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 5773/2006, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010, da CONAES


RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Engenharia de Produção**, na modalidade **Ensino a Distância**, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- Ma. Jessie Carvalho Brum – Presidente - Erechim
- Me. Oséias Matias de Oliveira Esmelindro – Erechim
- Dra. Simone Fátima Zanoello – Erechim
- Dr. Gilson Francisco Paz Soares – Erechim
- Dr. Marco Antônio Sampaio Ferraz de Souza – Erechim

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.


Arnaldo Nogaro
Reitor

Presidente da Comissão Eleitoral Superior